



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA  
Rua 15 de Novembro, 817 - Centro - CEP 89874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - www.cmm.sc.gov.br  
Fone/WhatsApp (49) 3664-0727 - Fone (49) 3664-1040  
E-mail cvmh@cmm.sc.gov.br - ouvidoria@cmm.sc.gov.br



**Maravilha, 09 de dezembro de 2025.**

**Ofício Circular nº 313/2025**

**CV/MH/SC**

**GAB./SR./PRES.**

**À Sua Excelência o senhor**

**Julio Garcia**

**Presidente da ALESC**

**Florianópolis - SC**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento a Moção Legislativa nº 010/2025, de autoria de todos os Vereadores, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Sem mais para o momento antecipamos nossos agradecimentos.

**Respeitosamente,**

**Gilmar Francisco Castanha**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA  
Rua 15 de Novembro, 817 - Centro - CEP 89874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - www.cmm.sc.gov.br  
Fone/WhatsApp (49) 3664-0727 - Fone (49) 3664-1040  
E-mail cvmh@cmm.sc.gov.br - ouvidoria@cmm.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

APROVADO EM 08/12/25

### MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2025.

Os Vereadores com assento neste Legislativo, Ademir Celso Unser (PP), Dirceu José Vieira (PSDB), Gilmar Francisco Castanha (MDB), Irineu Bourscheid (PL), Laércio José Fornasari (MDB), Luiz Robert (MDB), Mozer Matheus de Oliveira (PL), Natalino Prante (PP), Sérgio Bourscheid (PL), Simone Nair Tonello (PSDB) e Vitor Alexandre Schwanke (PP), nos termos dos artigos 180, 181 e 182, no Regimento Interno da Casa, apresentam a Moção a seguir descrita:

**Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Gilmar Francisco Castanha, encaminhe a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação – MEC; ao Excelentíssimo Presidente da República Senhor Luiz Inácio Lula da Silva; e ao Excelentíssimo Presidente da ALESC Deputado Julio Garcia, solicitando para que envidem esforços pela implantação de uma unidade do Instituto Federal em Maravilha (SC).**

Considerando que a região carece de estruturas educacionais, a implantação de uma unidade do Instituto Federal na cidade de Maravilha, apresenta-se como uma estratégia essencial para o desenvolvimento educacional, econômico e social da região. A presença de uma Instituição Federal de Ensino voltada à formação técnica, tecnológica e profissionalizante atenderá demandas históricas da população local e contribuirá diretamente para a redução das desigualdades de acesso à educação de qualidade.

Considerando que a **Demanda Educacional e Social**, no município de Maravilha, com aproximadamente **31 mil habitantes**, possui uma crescente demanda por formação técnica e superior. Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para acessar cursos profissionalizantes devido à ausência de instituições públicas próximas. A distância até o campus do Instituto Federal de Ensino mais próximo é de 55 km, o que limita o acesso para jovens e adultos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Vitor Schwanke Dirceu José Vieira  
Simone Nair Tonello Natalino Prante

CONSPIRA CONTRA SUA GRANDEZA O POVO QUE NÃO CULTIVA SUAS TRADIÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA  
Rua 15 de Novembro, 817 - Centro - CEP 89874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - www.cmm.sc.gov.br  
Fone/WhatsApp (49) 3664-0727 - Fone (49) 3664-1040  
E-mail cvmh@cmm.sc.gov.br - ouvidoria@cmm.sc.gov.br



A implantação do Instituição Federal de Ensino ampliaria as oportunidades educacionais, contribuindo para:

- Acesso gratuito à cursos técnicos, superiores e de qualificação;
- Redução da evasão escolar; e,
- Formação de mão de obra qualificada para o mercado local.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

APROVADO EM 08/12/25

Considerando também, o **Potencial Econômico e Produtivo da Região**, a economia local que é composta principalmente pelos setores **agrícolas, serviços, comércio, turismo, indústria leve**. Apesar desse potencial, há escassez de profissionais qualificados para atender às demandas produtivas, o que impede o crescimento sustentável do município. Ao qualificar trabalhadores, a instituição contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local e para a geração de emprego e renda.

Considerando o **Impacto Social e Territorial**, uma unidade do Instituição Federal de Ensino funcionará como polo de inclusão social, possibilitando:

- Acesso à programas de assistência estudantil.
- Oportunidades de formação para jovens, adultos e idosos.
- Projetos de extensão voltados à comunidade (cultura, inovação, empreendedorismo, tecnologias sociais).
- Desenvolvimento regional por meio da pesquisa aplicada.

Além disso, o campus fortalece a fixação da população jovem no município, diminuindo o êxodo rural/urbano e ampliando a perspectiva de futuro para as famílias.

Considerando também, que a proposição está em consonância com o **Alinhamento com as Políticas Públicas Educacionais**, e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está alinhada às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e às diretrizes do Ministério da Educação. A implantação de uma unidade do Instituto Federal em **Maravilha** atende a essas políticas ao promover: interiorização do ensino técnico e tecnológico; democratização do acesso à educação pública de qualidade; e, formação profissional alinhada às necessidades regionais.

Vitor Schunke  
Suíson Davi Favell  
Natalino Prunh



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA  
Rua 15 de Novembro, 817 - Centro - CEP 89874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - www.cmm.sc.gov.br  
Fone/WhatsApp (49) 3664-0727 - Fone (49) 3664-1040  
E-mail cvmh@cmm.sc.gov.br - ouvidoria@cmm.sc.gov.br



Diante da demanda educacional reprimida, do potencial de desenvolvimento econômico, da possibilidade de parcerias institucionais e do impacto social positivo esperado, a implantação de uma unidade do Instituto Federal em Maravilha representa um investimento estratégico para o futuro da região. A presença do Instituto Federal ampliará as oportunidades para a população, fortalecerá o desenvolvimento local e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, qualificada e competitiva.

Maravilha, 5 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

APROVADO EM 08.12.25

**Simone Nair Tonello**  
Vereadora (PSDB)

**Dirceu José Vieira**  
Vereador (PSDB)

**Natalino Prante**  
Vereador (PP)

**Ademir Unser**  
Vereador (PP)

**Vitor Alexandre Schwanke**  
Vereador (PP)

**Irineu Bourscheid (PL)**  
Vereador Autor

**Mozer Matheus de Oliveira (PL)**  
Vereador Autor

**Sérgio Bourscheid (PL)**  
Vereador Autor

**Gilmar Francisco Castanha (MDB)**  
Vereador Autor

**Laércio José Fornasari (MDB)**  
Vereador Autor

**Luiz Robert (MDB)**  
Vereador Autor